

ATA DA 42^a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1956.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WILMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima e Ministros Convocados Gen. Nicanor de Souza, Auditor Corregedor Dr. Berrêdo Leal, Brig. Gervásio Duncan e Gen. Lima Brayner.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Presidente Gen. Castello Branco, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Heitor Váraday e Gen. Góes Monteiro, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 8/6/1956.

Nº 27.660 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Apelante: A Promotoria da 1^a Aud. da 2^a R.M.- Apelado: EDUARDO BERNINI, soldado da Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime previsto no art. 163, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incursão no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Dr. Berrêdo Leal.-

Nº 27.709 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Apelante: A Promotoria da 1^a Auditoria da 2^a Região Militar.- Apelado: JOSE MARIA FERRÃO, S2 Q IG FI 54.40.02.252, servindo na Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime previsto no art. 163, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incursão no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Dr. Berrêdo Leal.-

(Cont. da ata da 42^a ses. em 11/6/1956)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

Ao iniciar a sessão o Tribunal resolveu aprovar, por aclamação, a indicação apresentada pelo Sr. Ministro General Lima Brayner, no sentido de ser consignado em ata, um voto de congratulações pela passagem de mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

Decidiu, ainda, o Tribunal transmitir ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, as homenagens e congratulações prestadas pelo Tribunal.

O Sr. Ministro Presidente, agradeceu as manifestações prestadas.

R E P R E S E N T A Ç Ã O

=====

- Nº 223 - Paraná.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Vaz de Mello.- O Dr. / Promotor da Auditoria da 5^a R.M., com fundamento no art. 340, do C.J.M., pede seja decretada a prescrição da pena de 8 meses de prisão, imposta ao ex-soldado do 23º Batalhão de Infantaria, MANOEL DE OLIVEIRA, como incursão no §. 1º, do art. 157, do C.P.M., por sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5^a Região Militar, datada de 30 de abril de 1954. O Tribunal resolveu julgar procedente a Representação para declarar extinta a ação penal pela prescrição.- Decisão unânime.-

PETIÇÃO ADMINISTRATIVA

=====

- Nº 16 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- O Dr. Georgeor Acylino de Lima Torres, Auditor da 3^a Auditoria da 3^a R.M., pedindo contagem de tempo de serviço para adicionais da Lei 2.115, de 1953, por contar mais de 15 anos de serviço, incluído o tempo prestado como substituto de Auditor. O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência. Decisão unânime.-

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 27.962 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Vaz de Mello.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9^a R.M.- Apelado: GERALDO SEBASTIÃO, 1º sargento mestre ferrador, da Coudelaria de Campo Grande, absolvido do crime previsto no art. 182, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).

- Nº 27.360 - EMB.-São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Mário Leal.- Embargante.- JOEL DE JESUS MONTEIRO, 3º sargento, da Escola de Especialistas de Aeronáutica, condenado a 2 anos de reclusão, incursão no art. 198, por duas vezes, do

(Cont. da ata da 42^a ses. em 11/6/1956)

C.P.M.- Embargado: O acórdão do Superior Tribunal Militar de 28 de dezembro de 1955.- O Tribunal resolreu desprezar os embargos.- Decisão unânime.- Os Srs. Mins. Gen. Alencar Araripe e Almte. Pinto de Lima, votaram com restrições.-

Nº 27.975 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Armando Trómpowsky.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Apelante: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, soldado, do 16º Regimento de Infantaria, condenado a 1 ano e 2 meses de prisão, inciso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º Regimento de Infantaria. O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, como inciso no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.-

Nº 27.921 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Vaz de Mello.- Rev.- Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria de Marinha.- Apelados: LÚCIA ERANDÃO, absolvida do crime previsto no art. 134, § único, do C.P.M., JAYME CASCON e RODOLFO PINTO BARBOSA, civis, absolvidos do crime previsto no art. 134, § único, c/c o art. 33, do C.P.M.- O Tribunal resolveu, preliminarmente, anular o processo a partir de fls. 179.- Decisão unânime.-

Nº 27.768 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Apelante: WALDOMIRO FIRMINO DOS SANTOS, soldado, da Escola de Motomecanização, condenado a 10 meses de prisão, inciso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Motomecanização. O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-

Nº 27.745 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Apelante: EDIMAR FERREIRA VARGAS, soldado, servindo no Regimento Tiradentes, condenado a 7 meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Tiradentes. O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como inciso no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.-

Nº 27.979 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.- O Sr. Min. Almte. Pinto de Lima.- Apelante: JOÃO VICENTE DE MELO, soldado, do 4º Batalhão de Engenharia, condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Engenharia. O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-

Nº 27.759 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Almte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Apelante: CLÁUDIO ANDRADE MENDES, soldado, do Depósito Central de Material de Motomecanização, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Depósito Central de Material de Motomecanização. O Tribunal resolveu dar provi-

(Cont. da ata da 42ª ses. em 11/6/1956).

mento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.-

- Nº 27.666 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: BENEDITO CORREA, soldado, servindo na Base Aérea de São Paulo, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo.- X Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 27.779 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Apelante: JOSE MENEZES DOS SANTOS, soldado, do 6º Batalhão de Caçadores, condenado a 6 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Batalhão de Caçadores.- X Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.-
- Nº 27.267 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: NELSON DO MONTE, soldado, da 2ª Cia. de Guardas, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Cia. de Guardas.- X Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.-
- Nº 27.169 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R.M.- Apelado: AGENOR MARTINS DE OLIVEIRA, soldado do 2º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 159, do C.P.M.- X Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 27.967 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: JOSE ALVES PEREIRA, soldado, do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Batalhão de Engenharia de Combate.- X Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.-
- Nº 27.726 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- / Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelantes: A Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar e FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, soldado do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavalo, condenado a 2 meses de detenção, incurso no art. 159, do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavalo e FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, soldado, do referido Regimento, condenado a 2 meses de detenção, incurso no art. 159, do C.P.M.- X Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.- / Não tomaram parte no julgamento os Srs. Mins. Dr.

(Cont.) da ata da 42ª ses. de 11/6/1956)!

Murgel de Rezende e Dr. Berrêdo Leal.-

- Nº 27.627 - Pará.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUARESMA, soldado, do Núcleo do Parque de Aeronáutica de Belém, condenado a 10 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Belém.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incursão no art. 163, do C.P.M.- Decisão unânime.-
- Nº 27.572 - Pará.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8ª R.M.- Apelado: JUVENCIO SARMENTO DOS SANTOS, soldado da Base Aérea de Belém, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 27.764 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Apelante: OSVALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, soldado, do 2º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça / do 2º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu / confirmar a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 27.486 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: OSVALDO GORDIANO CANDIDO, soldado, do 2º Batalhão de Carros de Combate, condenado a 8 meses de prisão, incursão no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Carros de Combate.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incursão no art. 163, do C.P.M., contra o voto do Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro, que absolia o acusado.-
- Nº 27.701 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: LAERTH GOUVEIA, soldado, servindo na 1ª Cia. Depósito Subsistência, condenado à 4 meses de prisão, como incursão no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Canhões Noventa Antiaéreos.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.-
- Nº 27.711 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelante: IVAN DE AGUIAR FAGUNDES, soldado, servindo no 1º Batalhão de Carros de Combate, condenado a 4 meses de detenção incursão no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Carros de Combate.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.-

(Cont. da ata da 42ª ses. em 11/6/1956).

- Nº 27.762 - Cap.Fed.- Rel.: - O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- / Rev.: - O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: JOSE GOMES DA SILVA FILHO, soldado, da 1ª Cia. Depósito de Subsistência, condenado a 4 meses de prisão, incursão no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Cañhões 90 Anti-Aéreos. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.- Não tomaram parte/ no julgamento os Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende e Dr. Berrêdo Leal.-
- Nº 27.746 - Cap.Fed.- Rel.: - O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- / Rev.: - O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelante: RUBENS PEREIRA LOURENÇO, soldado, do Regimento Escola de Artilharia, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 159, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Artilharia. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.-
- Nº 27.610 - Pará.- Rel.: - O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- Rev.: O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 8ª R.M... e RAIMUNDO JOSE DE HOLANDA, soldado, do 25º Batalhão de Caçadores, condenados as penas do gráu sub-médio do art. 57, do C.P.M. (art. 163).- Apelado: O Conselho de Justiça do 25º Batalhão de Caçadores e RAIMUNDO JOSE DE HOLANDA, soldado do referido Batalhão, condenado.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 3 meses de prisão, como incursão no art. 163, combinado com o art. 166, tudo do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomaram parte no julgamento os Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende, e Dr. Berrêdo Leal.-
- Nº 27.623 - Cap.Fed.- Rel.: - O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- / Rev.: - O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M.- Apelado: BENJAMIN LEVY, soldado, do Núcleo da Divisão Aeroterraestre, absolvido do crime previsto no art. 163, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 27.923 - Cap.Fed.- Rel.: - O Sr. Min. Gen. Nicanor G. de Souza.- Rev.: - O Sr. Min. Gen. Lima Brayner.- Apelante: CARLOS FERREIRA, 3ª classe TA-CO-nº 52.3024.4, condenado a 6 meses de prisão, incursão no art. 164-II, c/c o art. 57, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unânime.- Não tomaram parte no julgamento os Srs. Mins. Dr. Murgel de Rezende e Dr. Berrêdo Leal.-
- Nº 27.738 - Cap.Fed.- Rel.: - O Sr. Min. Brig. Gervásio Duncan.- / Rev.: - O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: CELSO SOARES BORGES, soldado, da Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica, condenado a 6 meses de detenção, incursão no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Aeronáutica. O Tribunal resolveu converter o julgamen-

(Cont. da ata da 42ª ses. em 11/6/1956).

to em diligêcia, contra os votos do Sr. Min. Gen. Alencar Araripe e Gen. Nicanor de Souza, que confirmavam a sentença.- Não tomaram parte no julgamento os Srs. Mins. Dr. Berrão Leal e Dr. Murgel de Rezende.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos

Ses. de 11 de junho:

JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 13/6/1956

Apelação nº 27.926 (CC/VM)

JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 18/6/1956

Apelação nº 26.782 (CC/ML)

Apelações : Emb. 27.097 (VM/CC) 27.298 (ML/MR) 27.733 (AT/GD)
27.811 (AT/GD) 27.963 (CC/VM) 27.960 (MR/ML)
(27.646 (PL/GD) 27.795 (PL/GD) 27.934 (PL/NS))
(27.961 (PL/NS))

Rev. Criminal 740 (CC/ML)

Rec. Criminal 3.633 (ML)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEÇÃO

** 11 JUN 1956 **

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA